



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

**LEI Nº 909, de 10 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL (2010/2011) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (2010) CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art.1º:** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual para o exercício de 2010 e 2011 e na Lei Orçamentária Anual de 2010, crédito especial no montante de R\$ 151.210,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais) para aquisição de equipamentos e construção de Sistema de Hidroponia em apoio à Escola Família Agrícola de Marilândia, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art.2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º são provenientes do excesso de arrecadação que será caracterizado pelo repasse do convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Marilândia-ES.

**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 10 de novembro de 2010.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 10/11/2010.

  
Antusa Agrisi Milanesi  
Secretária da SEMAD

Q PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM. 10 / 11 / 20 10  
SERVIDOR

  
Kátia A. Lunz  
Diretora Administrativo

**Data de Publicação**

Q PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM. 10 / 11 / 20 10  
  
SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT: N.º 039

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I</b>			
<b>APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA</b>			
			<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	AGRICULTURA		
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
0034	APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA		
3.032	APOIO E ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA		
3.3.3.90.30	Material de Consumo	00400	6.000,00
3.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00400	11.000,00
3.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	00400	134.210,00

